

DIÁRIO OFICIAL Nº 35.938, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 23 DE AGOSTO DE 2024 - COMISSÃO GESTORA TRIPARTITE DA MEIA PASSAGEM INTERMUNICIPAL DO ESTADO DO PARÁ.

A COMISSÃO GESTORA DA MEIA PASSAGEM INTERMUNICIPAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual, nº 2.123/2010, e demais dispositivos legais aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de validade das carteiras de estudante que expira em 30 de agosto de 2024, para 31 de dezembro de 2024, não havendo necessidade de apresentar declaração.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de 1º de setembro de 2024.

Belém-PA, 26 de agosto de 2024

Comissão Gestora de Meia Passagem Intermunicipal do Pará.

ROSANGELA DOS SANTOS CONCEIÇÃO

(Representante do Governo do Estado do Pará);

TIAGO HENRIQUE PEREIRA RABELO

(Representante do Governo do Estado do Pará);

ISRAEL GONÇALVES SANTIAGO

(Representante do SETIPEP);

LUIS AUGUSTO BARROS SILVA

(Representante da UPES);

ANDREY DIAS RIBEIRO

(Representante do SETIPEP);

ANA PAULA ALVES RIBEIRO

(Representante da UPES)